



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº248/2022 exarado no processo administrativo nº504/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA DIVULGAÇÃO DA 32ª FECOBAT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

FRANCINE DOS SANTOS LIMA (LAZER CUIAS) CNPJ nº 32.374.558/0001-23 Situado a Rua Jeronimo Corte Real, 209, Camobi, Santa Maria – RS, CEP 97.105-694, no valor total de **R\$ 3.150,00 (Três mil sento e cinquenta reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.150,00 (Três mil sento e cinquenta reais),**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra das cuias para que as mesmas sejam entregues durante as visitas de divulgação da 32ª Fecobat para as autoridades visitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15203

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 398 - 3390.30.15.00.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT - 1005

São Vicente do Sul, 20 de junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL